

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO EDIFÍCIO SEDE DA CETURB-ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES E A EMPRESA JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI ME.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, representada pelo Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Renato Ramallete Delboni**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.963.907-90, portador da Carteira de Identidade nº 1.929.654 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede na Rua Dacar, nº 89, Araçás, Vila Velha, ES, CEP: 29.103-030, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.429.119/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **José Roberto Marinho Siquara**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado em Vila Velha-ES, inscrito no CPF sob o nº 005.371.127-07, titular da empresa, têm entre si, justos e contratados, **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO EDIFÍCIO SEDE DA CETURB-ES**, por execução indireta, termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 13/2018 conduzido no **Processo CETURB-ES nº 666/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 30 (trinta) dias, iniciando-se em **28.03.2019** e findando em **26.04.2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E ALTERAÇÕES NO OBJETO

2.1 - Na forma do presente aditivo fica autorizado o acréscimo de **10,20%** ao objeto do Contrato, em decorrência das alterações realizadas nas planilhas, conforme Anexo I a este aditivo, de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

2.1.1 – As alterações no objeto referem-se a acréscimos nos serviços inicialmente previstos conforme especificado nas planilhas constantes do Anexo I, devidamente justificadas e autorizadas no processo nº 666/17.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - Em razão do acréscimo ao objeto previsto na cláusula segunda, no valor de **R\$ 7.231,89 (sete mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)**, o valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 78.099,10 (setenta e oito mil noventa e nove reais e dez centavos)**, conforme demonstrado no **Anexo I**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 14 de Março de 2019.


**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES**


JRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1) Nome: João do Amor Junior

CPF/MF: 009.720.164-75

2) Nome: Jonane Pinheiro Farias

CPF/MF: 901.308.747-68

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

478

ANEXO I - REPLANILHAMENTO

f



(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES



REPLANILHAMENTO										
OBRA: Adequação do sistema de proteção contra incêndio e pânico do Edifício das Repartições Públicas										
128,33% 30,90% JUN/2018										
JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI ME										
ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acréscimos	Decréscimos	Replanilhado	CUSTO CONTRATADO UNITARIO	TOTAL	CUSTO REPLANILHADO UNITARIO	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.01	DEMOLUÇÕES E RETIRADAS									
01.01.01	Retirada de esquadrias metálicas	m2	8,47			0,00	8,00	67,76		0,00
01.01.02	Retirada de esquadrias metálicas	m3	6,82			0,00	48,00	327,20		0,00
01.01.03	Demolição do alvenaria	und	2,00			0,00	24,00	48,00		0,00
01.01.04	Retirada de bandeira de porta	m2	69,12			0,00	3,00	207,36		0,00
01.01.05	Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recobrimento de nova camada de tinta	m2	8,00			0,00	30,00	240,00		0,00
							TOTAL 01	890,32		0,00
02	MOVIMENTO DE TERRA									
02.01	TRANSPORTES									
02.01.01	Indica de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo eluição da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	43,11			0,00	53,00	2.285,05		0,00
							TOTAL 02	2.285,05		0,00
03	PAREDES E PAINÉIS									
03.01	PLACAS E PAINÉIS DIVISÓRIOS									
03.01.01	Fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado, espessura de 35mm e moleto com colmeia no padrão painel/painel	m2	12,48			0,00	102,00	1.272,96		0,00
03.01.02	Fornecimento e instalação de porta para divisória de 80 X 210 cm incluindo dobradiças e fechadura interna	und	1,00			0,00	350,00	350,00		0,00
03.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
03.02.01	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentadas com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada 10,5/6 esp. das juntas 12mm e esp. das paredes 10cm (bloco cortado na fábrica - posto obra)	m2	35,70			0,00	50,00	1.784,85		0,00
03.03	REBAIXAMENTOS									
03.03.01	Fôrro de gesso acabamento fino liso	m2		3,50		3,50		34,38		120,32
04	ESQUADRIAS METÁLICAS									
04.01	ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)									
04.01.01	Tela de proteção do arame galvanizado 12" fio 12, com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro 1 1/2" x 1/2" x 1/8", conforme detalhe em projeto	m2	7,65			0,00	435,00	3.327,75		0,00
04.01.02	Portão com tela de proteção de arame galvanizado 12" fio 12, com quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro 1 1/2" x 1/2" x 1/8", conforme detalhe em projeto	m2	1,20			0,00	540,00	648,00		0,00
							TOTAL 03	3.407,81		0,00
05	REVESTIMENTO DE PAREDES									
05.01	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA									
05.01.01	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	43,09			0,00	5,00	215,45		0,00
05.02	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA									
05.02.01	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia lavada traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m2	43,09			0,00	53,00	2.283,77		0,00
							TOTAL 05	2.499,22		0,00
06	PISOS INTERNOS E EXTERNOS									
06.01	DEGRAUS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS									
06.01.01	Peitoril de granito cinza polido 15 cm, esp. 3cm	m	1,57			0,00	70,00	109,90		0,00

CETURBES

REPLANILHAMENTO

OBRA: Adequação do sistema de proteção contra incêndio e pânico do Edifício das Repartições Públicas

128,33%
30,90%
JUN/2018

CETURBES

JIRE COMÉRCIO E ENGENHARIA EIRELIME									
ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acréscimos	Decréscimos	Replanihado	CUSTO CONTRATADO UNITÁRIO	CUSTO REPLANILHADO UNITÁRIO	TOTAL
07	OUTRAS INSTALAÇÕES								
07.01	INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO								
07.01.01	Fornecimento e instalação de porta corta fogo para saída de emergência Dim.: 100x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742P, classe P-90, incl. marco, 3 pares de dobradiças: cromo, porta anti-pânico, pintura esmalte sintético cor vermelha	und	3,00			0,00	2.382,00	7.146,00	0,00
07.01.02	Reinstalação de porta corta-fogo para saída de emergência Dim.: 100x210x5cm, incl. marco, cromo	und	1,00			0,00	140,00	140,00	0,00
07.01.03	Hidrante de parede, com abigo em chapá, 80x90x17cm, com suporte e mangueiras 2 x 15m 38mm, adaptador rosca fêmea e engate rápido, esguicho em latão regulável, registro globo angular 45º 63mm	und	1,00			0,00	1.602,00	1.602,00	0,00
07.01.04	Tubo de aço galvanizado, inclusive conexões, diâm. 65mm (21/2")	m	30,00			0,00	155,00	4.650,00	0,00
07.01.05	Extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente	und	4,00			0,00	225,00	900,00	0,00
07.01.06	Placa sinalizadora de extintor em PVC Fotoluminescente	und	4,00			0,00	30,00	120,00	0,00
07.01.07	Porta para selo indicadora de saída, incl. selo anti-azul, com fonte alimentadora própria que assegure um funcionamento mínimo de 1h, para quando ocorrer falta de energia elétrica na rede pública, conforme projeto	und	8,00	1,00		1,00	315,00	2.520,00	315,00
07.01.08	Porta para manutenção de emergência completo, inclusive bloco automático de iluminação 2,9W com lâmpada universal	und	60,00	9,00		9,00	201,24	12.254,40	1.225,44
07.01.09	Ponto para alarme de incêndio tipo hi-tonal, inclusive alarme com botões de acionamento em caixa lacrada clamping ua vidro, contendo descrição suscinta de uso (OBS: dividir o valor pela quant. pontos, prep. 6 da central + pontos)	und	19,00			0,00	184,00	3.496,00	0,00
07.01.10	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S1(NT 14.2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA")	und	12,00			0,00	29,00	348,00	0,00
07.01.11	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S2(NT 14.2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA")	und	32,00			0,00	29,00	928,00	0,00
07.01.12	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14.2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA")	und	22,00			0,00	638,00	14.036,00	0,00
07.01.13	Placa de comando manual de bomba - CÓDIGO E3 NT 14	und	1,00			0,00	24,20	24,20	0,00
							TOTAL 07	34.766,60	1.540,44
08	PINTURA								
08.01	SOBRE PAREDES E FORROS								
08.01.01	Enxovalamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metaltech	m2	112,21	13,50		13,50	16,00	1.795,35	216,00
08.01.02	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral e Metaltech, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos	m2	112,21	26,00		26,00	17,00	1.907,56	442,00
08.02	SOBRE METAL								
08.02.01	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metaltech, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2		33,62		33,62			606,62
							TOTAL 08	4.169,92	1.264,62

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

48

REPLANILHAMENTO									
128,33% 30,90% JUN/2018 OBRA: Adequação do sistema de proteção contra incêndio e pânico do Edifício das Repartições Públicas 128,33% 30,90% JUN/2018									
Empresa JRE COMERCIO E ENGENHARIA ERELINE									
ITEM	SERVIÇOS	UNID	Quantidade Contratada	Acréscimos	Decréscimos	Replanilhado	CUSTO CONTRATADO UNITARIO	CUSTO REPLANILHADO UNITARIO	TOTAL
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS								
09.01	DIVERSOS INTERNOS								
09.01.01	Corrimão em tubo de ferro galvanizado diâmetro 2" com chumbadores a cada 1,5m.	m	125,49	46,81		46,81	92,00	11.545,08	4.306,52
09.01.02	Aplicação de fita antiderrapante preta largura 50mm x 5m	und	279,20			0,00	11,00	3.071,20	0,00
09.01.03	Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sikka GROUT ou equivalente (considerando esp. 5cm)	m2	10,00			0,00	400,00	4.000,00	0,00
09.01.04	Furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm	und	1,00			0,00	70,00	70,00	0,00
09.02	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA								
09.02.01	Limpeza geral da obra	m2	80,44			0,00	9,00	543,96	0,00
TOTAL							TOTAL 09	19.230,24	4.306,52
TOTAL							R\$ 71.525,81		

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039 - P, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Art. 1º - ALTERAR a escala de férias de 2019, aprovada pela I.S Nº 073-P, publicada em 03/12/18, conforme abaixo: ALEXANDRE B. MARANGONI, n.f 3066568, excluir do mês de jul/19 e incluir em jan/20, IGOR CAIAN VÍÇOSI, n.f 3454657, excluir do mês de set/19 e incluir em abr/19, CHARLENY P. DE LIMA, n.f 3020541, excluir do mês de jul/19 e incluir em out/19, RODRIGO B. RAMALHO, n.f 3382486, excluir do mês de jul/19 e incluir em mar/19 e WANDERLEY F. DE SOUZA, n.f 3755045, excluir do mês de mar/19 e incluir em jul/19.

LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor Geral do IOPEs - Respondendo (Dec. nº 309-S, de 03.01.2019)

Protocolo 468585

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Alpes Engenharia Eireli - EPP.

Objeto: prestação de serviços de reforma das pistas de rolamento dos terminais do Ibes, Jardim América, São Torquato e Laranjeiras, bem como alteração do acesso e execução de novo estacionamento para o terminal de Jacaraípe. Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 11/2018.

Jo prazo: prorrogados por mais 120 dias os prazos de execução e vigência contratual.

Do acréscimo e alterações no objeto: fica autorizado o acréscimo de 12,88% ao objeto do contrato, em decorrência das alterações realizadas nas planilhas, devidamente justificadas e autorizadas no processo da contratação.

Do valor: será acrescido R\$ 329.009,70 ao contrato, e o valor total do mesmo passará a ser de R\$ 2.884.009,70.

Processo CETURB/ES: 3268/18.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

Objeto: Prestação de serviços de adequação do sistema de combate a incêndio e pânico do edifício sede da CETURB/ES.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 13/2018.

Do Prazo: 28.03.2019 a 26.04.2019
Processo CETURB/ES nº: 666/17.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO-ES.

Objeto: prestação de serviços de publicidade legal.

Forma de Contratação: inexigibilidade de licitação.

Valor: R\$ 150.000,00.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 27/04/2019.

Gestora do Contrato: Célia Mara Pyro Haddad.

Processo CETURB/ES nº 349/13.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

Objeto: fornecimento de mão de obra especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva dos terminais de integração administrados pela Ceturb-ES e da sede da empresa. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Valor mensal: R\$ 49.888,20.

Da Vigência: de 01/05/2019 a 30/04/2021.

Comissão Gestora do Contrato: Margaret Araújo, José Carlos Sepulcri Netto e Anésio de Assis Júnior.

Fiscais do Contrato: Natalie Cuzzuol Barbieri, André Novaes Barbosa e Renan de Oliveira Rodrigues.

Processo CETURB/ES: 2542/18.

Vitória, 20 de março de 2019.

Raphael Trés da Hora

Diretor Presidente

Protocolo 468448

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora efetiva **CAROLINE DOS SANTOS MACHADO**, número funcional 2866692, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA, deste Instituto, a partir de 28.01.2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva **FABIANA GOMES DA SILVA**, número funcional 2791439, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA deste Instituto, a partir de 28.01.2019.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468475

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 68-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora efetiva **FABIANA GOMES DA SILVA**, número funcional 2791439, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA, deste Instituto, a partir de 11.03.2019.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468476

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69-S, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora a servidora efetiva **RENATA SPINASSE DELLA VALENTINA**, número funcional 3011330, para exercer a COORDENACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO E OBRAS DE INTERESSE COLETIVO, deste Instituto, a partir de 11.03.2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva **FABIANA GOMES DA SILVA**, número funcional 2791439, para exercer a COORDENACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO E OBRAS DE INTERESSE COLETIVO, deste Instituto, a partir de 11.03.2019.

Cariacica, 12 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468478

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação da servidora efetiva **JOSEANY TRARBACH**, número funcional 610700, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, deste Instituto, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor efetivo **WALTER BRUNO SCHUHMACHER DIETRICH**, número funcional 2943816, para

exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, deste Instituto, a partir de 01.03.2019.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468479

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56-S, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da designação do servidor efetivo **FLAVIO GUERRA BARROSO**, número funcional 3276112, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 01.03.2019, como responsável pela gestão do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha e Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora efetiva **JOSEANY TRARBACH**, número funcional 610700, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 01.03.2019, como responsável pela gestão do Parque Estadual Paulo Cesar Vinha e Área de Proteção Ambiental (APA) de Setiba.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468481

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77-S, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e considerando o art. 2º, inciso X e art. 27 § 1º da lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações subsequentes; o disposto no processo nº 83364692; e a Instrução de Serviço nº 201-S, publicada no DIO/ES em 03/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Beatriz Mattar Villela Resende**, para compor a Comissão de elaboração, seleção e julgamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, em substituição da servidora Aline de Castro Alvarenga.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 20 de março de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 468483